

PORTARIA Nº 411/CBMSC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:
3º Sgt BM Mtcl 914501-0-01 JOSÉ CESAR SPENGLER
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC